

FICHA DE CADASTRO DE CLIENTES DATA: ____/____/____ Nº _____

NOME: _____ CPF: _____

RG: _____ DATA EMISSÃO: ____/____/____ ÓRG. EMISSOR: _____ UF: _____

DATA NASC: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____ - _____

CIDADE: _____ BAIRRO: _____ UF: _____

FONE RES: (____) _____ - _____ CELULAR: (____) _____ - _____

DADOS COMERCIAIS

EMPRESA: _____

FONE: (____) _____ - _____ PORTE(P/M/G): _____

CARGO: _____ SALÁRIO R\$: _____ DATA ADMISSÃO ____/____/____

Nat. OCUPAÇÃO:

- ASSALARIADO
 EMPRESÁRIO
 PROF. LIBERAL
 AUTONOMO
 APOSENTADO
 OUTROS

SE EMPRESARIO COLOCAR CGC/CNPJ DA EMPRESA: _____

OUTRAS RENDA (VALOR): _____ NATUREZA (ALUGUEL, PREST.SERV., COMISSÕES): _____

RESIDÊNCIA

- PRÓPRIA
 ALUGADA - VALOR ALUGUEL (R\$): _____

POSSUI VEÍCULO?

- SIM
 NÃO

QUANTOS: _____ VALOR TOTAL RENDA (RS): _____

OUTROS IMÓVEIS? (TIPO) _____ VALOR TOTAL PATRIMÔNIO (RS): _____

DADOS DO CONJUGE

NOME: _____ CPF: _____

NOME DA EMPRESA: _____

FONE: (____) _____ - _____

RENDA R\$: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

CONDIÇÕES CONTRATADASCONTRATADA: **TIME BRAZIL OPERADORA DE TURISMO LTDA AG. DE VENDAS:** _____

PACOTE NOME: _____

DESTINO: _____ NACIONAL: _____ INTERNACIONAL: _____ FAMILIAR: _____

VALOR TOTAL: _____ ENTRADA: _____ Nº DE PARC: _____ VALOR PARCELA: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ C/C Nº: _____ CLIENTE DESDE: _____

1º CHEQUE: _____ ÚLTIMO CHEQUE: _____ QTD PAX(PARA MAIS DE 1, RELACIONAR NO VERSO): _____

Reconheço como verdadeiras as informações desta ficha de contrato de Cliente e desde já, me RESPONSABILIZO interamente por elas.

LOCAL

CONTRATANTE

Visto da CONTRATADA

Visto da CONTRATANTE

ADESÃO DE PARCELAMENTO TURISTICO

I - CONTRATANTE:

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

II - CONTRATADA :

RAZÃO SOCIAL: RIO TIME TURISMO LTDA CGC: 03.889.337/0001-90

ENDEREÇO: RUA DO CATETE, 311/702 CEP 22.220-001

BAIRRO: CATETE CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ

PACOTE TUR: _____ VALOR TOTAL R\$: _____ VALOR PARCELAS R\$: _____

VALOR CONTRATADO: _____ Nº PARCELAS: _____

1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços da CONTRATADA, devidamente registrada na EMBRATUR, serviços estes consistentes no pacote turístico mencionado no campo "pacote Tur." acima e discriminado nas " CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA" e constantes dos arquivos da CONTRATADA.

2- O preço certo e ajustado desse pacote turístico é o constante no campo "VALOR TOTAL" acima.

3- Tal preço deverá ser pago pelo CONTRATANTE na forma de parcelas, tal como discriminado no campo "VALOR DAS PARCELAS".

3.1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, desde já anui, em caráter irrevogável, com a venda dos créditos/cessão de crédito pela CONTRATADA, decorrente deste CONTRATO que será feito independentemente de qualquer comunicação posterior a ele, CONTRATANTE.

4- Para pagamento das prestações discriminadas no campo "VALOR DA PARCELAS", o CONTRATANTE entrega neste ato cheques de sua emissão, recebidos em caráter " PRÓ-SOLVENDO", de valor igual ao das parcelas e que deverão ser apresentados para compensação na data de vencimento destas.

5- Não obstante tal dever de continuar pagando as parcelas, o CONTRATANTE tem pleno direito de reclamar perante a CONTRATADA sendo certo, contudo, que todose quaisquer litígios, controvérsias, compensações, deduções e outros eventos não de ficar restritos a CONTRATANTE E CONTRATADA, não havendo qualquer obstáculo ao direito do CESSIONÁRIO de receber os créditos em sua plenitude.

6 - O não pagamento de qualquer dessas parcelas na data aprazada acarretará no vencimento antecipado das demais, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, passando a incidir desde então, correção monetária conforme a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Incidirão ainda, honorários advocatícios ora estipulados em 10% sobre o valor total devido, os quais serão exigidos do CONTRATANTE, ainda que em fase extra-judicial.

7 - Caso, antes do embarque do CONTRATANTE para a viagem contratada, esteja o mesmo em mora com as parcelas aqui ajustadas, a CONTRATADA reserva-se o direito de não liberar as passagens aéreas e os "vouchers" até que o débito esteja sanado.

8 - Este contrato se configura em CONFISSÃO DE DÍVIDA e por conseguinte, título executivo extra-judicial, podendo ser cobrado judicialmente sob forma executiva, com todos os encargos aqui ajustados.

9 - Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida decorrente deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições supra transcritas, o CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 2 (duas) vias perante as testemunhas abaixo, sujeitando-se sem qualquer restrição às suas CLÁUSULAS.

CONTRATADA: TIME BRAZIL OPERADORA

CONTRATANTE